

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições de Vereadores para o "Fórum Persona Summit: Comunicação e Institucional com Estratégia", no dia 08/12/2023, em Natal/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da PERSONA MARKETING E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.703.095/0001-48, destinada ao pagamento de 02 (duas) inscrições de Vereadores (José Erivan da Silva e Marineide Alves Dantas) para o "Fórum Persona Summit: Comunicação e Institucional com Estratégia", no dia 08/12/2023, em Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 07 de dezembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 43816877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2023. EDIÇÃO 1794. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>